Emitido em: 08/06/2020

fls. 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA CELINA DOS SANTOS, protocolado em 08/06/2020 às 14:32, sob o número WLNA20900006455. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003022-09.2019.8.26.0323 e código 8DB0601.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

## DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: AMANDA CELINA DOS SANTOS

Processo:

Tipo de Número: Unificado

 Número de processo:
 0003022-09.2019.8.26.0323

 Número de processo de conhecimento:
 0006381-40.2014.8.26.0323

Foro: Foro de Lorena

Classe do processo: Cumprimento de sentença

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento: 10/09/2014

Data de trânsito em julgado: 24/06/2019

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 01/06/2020 Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 01/06/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Remuneratório Valor global: 247,447.620

Dados da parte:

Requerente: Estela Mary Nogueira Bahia

Tipo de pessoa: Física

CPF: 183.417.558-58

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:09/02/1969Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total
Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:
Parte não possui conta bancária
Tipo de conta:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Agência:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Portal e-SAJ

٠	Ξ.
2	96
345	ĕ
ĕ	<u>8</u>
ĕ	<u>iğ</u>
9	χ̈
7	Ф
₹	23
≤	8
je i	.26
ίŢ	9.8
0	2
ą	9.2
Ω̈́	2-0
32	02
4	8
às	Š
20	SSC
20	See
90	pro
08/	0
Ē	ñ
0	ē
lad	. <u>⊢</u>
8	ŏ.
ğ	ij
- AMANDA CELINA DOS SANTOS, protocolado em 08/06/2020 às 14:32, sob o número WLNA20900006455	stadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003022-09.2019.8.26.0323 e código 8DB0601.
SO	S
Ě	ğ
SA	ğ
တ္ထ	ř
8	ű
₹	ပို
≘	þ
뜅	g/a
Ϋ́	ď
Ž	gita
Ì	adj
Ϋ́	ast
ď	9
nte	s.b
me	ij
<u>iā</u>	ijs
o dig	saj.tjsp.jus.b
용	(e)
ina	bs
388	뒫
بر بر	site
Эří	Ö
<u>e</u>	sse
a do origina	ĕ
Este documento é cópia do original, assi	ara conferir o original, acesse o site https://es
umento é cópi	ina
é	ij
얼	0
ne	Ξ̈́
ij	'nfe
용	8
ste	ara
ш	പ്

Apuração do total de parcelas - Meses normais:			
Não informado pelo peticionante			
Não informado pelo peticionante			
Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:			
Não informado pelo peticionante			
Não informado pelo peticionante			
Nao informado pelo peticionante			
Cálculo do IR sobre juros?	NÃO		
Valores gerais (Representante):			
Data Base:	01/04/2020		
T 0 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
Termo final dos juros moratórios:	Não informado pelo peticionante		
Total deste requerente:	247,447.620		
Requisitado: Principal bruto:	247,447.620		
	173,204.330		
Indenização:	0.000		
Principal líquido:	173,204.330		
Juros compensatórios: Juros moratórios:	0.000		
Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente	0.000 SIM		
em outra requisição:	Silvi		
Honorários Sucumbenciais:	0.000		
% Sucumbenciais:	0,000%		
Honorários advocatícios contratuais:	SIM		
Honorários Contratuais:	74,243.290		
% Contratuais:	30,000%		
Salário pericial:	0.000		
Assist. Técnico:	0.000		
Multa:	0.000		
% Multa:	0,000%		
Custa devida:	0.000		
Despesa processual:	0.000		
Valores flexíveis:			
Verba: Não informado pelo peticionante			
Valor:			
Valores trabalhistas:			
Contribuição social:	0.000		
INSS:	0.000		
NIT do credor:	Não informado pelo peticionante		
Outros contribudos es			
Outras contribuições:			

Documentos adicionados

## Nome do documento Tipo Petição a pet precatorio.PDF Procuração c .procuração.PDF Documento - Cadastro de Pessoas Físicas MF - CPF d doc.pessoal.PDF Petição b P.I.PDF Sentença e . sentença.PDF Petição gg. pet liq.PDF Certidão de Trânsito em Julgado g.cert.TJ.PDF Acórdão f Acórdão.PDF Sentença i dec autoriza precat.PDF Planilha de Cálculos h planilha de cálculo.PDF Contrato j contrato de honorários.PDF Amanda RG 2018.PDF Documento - Registro Geral - RG Dados da Parte (Representante) Tipo participação: Representante Pessoa: Física Nome: Amanda Celina dos Santos CPF/CNPJ: 34533867871 Requisição: Total Valores Gerais (Representante) Total deste requerente: 74243,29 Honorário Sucumbencial: 0,00 % Sucumbencial: 0,00% Honorario Contratual: 74243,29 % Contratual: 30,00% **Dados Bancários** Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil Tipo de conta: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 6524 Conta: 0000000561-4